

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SAMEIRO

Dr. Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto da freguesia de Sameiro inicia as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 18 de Maio de 2025** para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:

Edifício do Centro Social

Rua Tenente-Coronel José B. Rabaça

6260-311 Sameiro

Manteigas, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Flávio Miguel Tacanho Massano